

PROJETO DE LEI N.º , DE 2004
(Do Sr. Max Rosenmann)

Institui o dia 26 de outubro como o “Dia Nacional do Tropeiro”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a data anual de 10 de setembro como o “Dia Nacional do Tropeiro”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O termo tropeiro, originalmente, aplicava-se ao responsável pela condução dos animais que compunham uma tropa e pela carga por ela transportada. Com o tempo, o significado assumido pelo termo passou a abarcar, não só o condutor, mas todos os membros integrantes dos comboios – tocadores, capatazes, peões e arreadores. O presente projeto, ao propor a instituição do “Dia Nacional do Tropeiro”, cumpre o papel de reconhecer a importância do trabalho realizado por esses corajosos homens, desbravadores das áreas mais remotas do Brasil, há mais de trezentos anos.

Típico do Centro-Sul do País, o tropeirismo sucedeu o bandeirantismo, tendo coexistido, nessa região, com os ciclos da mineração, do açúcar e do café. Foram os tropeiros, durante os séculos XVII, XVIII e XIX, que

realizaram o trabalho de distribuição, do sul para o centro do País, dos minérios extraídos, bem como de tudo o que se produzia no Brasil. Foi somente a partir da implantação das ferrovias, em 1875, que o comércio intermediado por tropas começou a definhar.

Em função do movimento das tropas, floresceu o comércio de beira de estrada, dando origem a povoados, freguesias, vilas e cidades. Os pousos, necessários ou forçados, dos tropeiros originaram municípios importantes, especialmente em São Paulo e no Paraná. A atividade ao longo do caminho das tropas influenciou profundamente o comportamento das populações desses Estados, refletindo na maneira de vestir, na culinária, no artesanato em couro e em vime, na literatura oral, nas festas, nas superstições e crendices, enfim, nas manifestações culturais em geral.

Ainda hoje, é possível encontrar tropeiros exercitando a sua missão pelos distantes pontos do País. Graças ao trabalho desses homens, perpetuam-se informações sobre as tradições, os usos, os costumes e até a medicina popular de diversas comunidades das mais distantes regiões brasileiras.

Propomos, portanto, essa justa homenagem anual, como forma de resgatar e preservar a contribuição dos tropeiros para a formação cultural brasileira. Instituir o “Dia Nacional do Tropeiro” configura-se, ainda, ferramenta para demonstrar reconhecimento e respeito a esses homens, que realizaram o feito de descobrir novas fronteiras e de transportar, por mais de 300 anos, as riquezas produzidas no Brasil, levando o desenvolvimento aos mais longínquos recantos deste País.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado Max Rosenmann